

**Re: Fwd: Re: Solicitação de esclarecimentos pregão 62/2023 - Locação de Veículos com motorista**

**ME**

Me <atendimento@imperatriz.ma.gov.br>

Fri, 27 Oct 2023 12:55:53 PM -0300 •

Para "João Mendes" <joaonetto@potyrentacar.com.br>

---

Boa tarde,

Segue em anexo as respostas acerca dos pedidos de esclarecimentos.

Atenciosamente, Comissão Permanente de Licitação.

---

---- Em Wed, 25 Oct 2023 14:17:11 -0300 **João Mendes** <[joaonetto@potyrentacar.com.br](mailto:joaonetto@potyrentacar.com.br)> escreveu ---



**1 Attachment(s)** • **Fazer download como zip**



CamScanner 27-10-2023 1... .pdf

1.2 MB •



## RESPOSTA

**1 – Os motoristas ficarão somente no perímetro do município de Imperatriz ou poderão viajar em viagens que fica fora do município mais de um dia?**

**RESPOSTA:** O motorista ficará à disposição do município, 24h/dia, para exercer as suas atividades em âmbito municipal. Mas, havendo necessidade e, em caráter excepcional, poderá surgir a necessidade de deslocamento intermunicipal e/ou interestadual, dependendo da demanda do órgão.

**2 – No caso positivo de viagens para mais de um dia, as despesas dos motoristas como diárias para pagamento de despesas como pernoite serão pagas extra ao valor contratual e qual valor?**

**RESPOSTA:** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, bem como quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**3 – Qual o horário de trabalho dos motoristas? O motorista exercerá a carga horaria idêntica à carga horária adotada pelo órgão, ou seja, das 08:00hs as 14:00hrs. Porém, em caso excepcionais, poderá, eventualmente, a alteração deste horário para 20:00hrs as 02:00hrs.**

**4 – Em caso de hora extra dos motoristas serão pagas extra ao valor contratual e qual valor?**

**RESPOSTA:** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Ou seja, as horas extras que, eventualmente surgirem serão pagas pela empresa contratada.

**5 – Caso os valores referentes a Diárias, Pernoites, Alimentação e Horas Extras pagas aos motoristas sejam pagas a contratada em forma de reembolso, poderá ser através de recibo, nota de débito ou deverá ser nota fiscal?**

**RESPOSTA:** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6 – Essa CAPOTA e LONA MARÍTIMA nos veículos não é a mesma coisa?**

**RESPOSTA:** Sim. O motivo da necessidade de citação de nomenclaturas distintas reside no fato de que alguns fabricantes usam expressão distinta para definir seus produtos.

**7 – Os motoristas deverão ter contrato de trabalho com carteira de trabalho assinada pela contratada?**

**RESPOSTA:** Sim. Trata-se de exigência legal, expressa em edital.

**8 – Quais os requisitos para contratação dos motoristas?**

**RESPOSTA:** Contratação conforme a lei específica (CLT), bem como por convenção da categoria.

**9 - Na tabela de cotação de preço médio (pagina 45) apresenta apenas 5 itens que totalizam R\$ 1.030.000,00, assim como o memorando 094//2023/SEFAZGO/GAB, Ofício 092/2023 - CGM/LICITAÇÃO e Despacho 067/2023 do Gabinete do Prefeito, já na minuta da ATA de registro de preços e no sistema compras.gov.br, apresenta 7 itens que se somarmos dá o valor de R\$ 1.442.000,00, assim como nos "DADOS DO CERTAME", primeira folha do edital, então questionamos, qual o valor exato para o certame e quantos itens serão contabilizados?**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**RESPOSTA:** A referida alteração ocorreu após a entrada de outras secretarias, na qualidade de "como órgão participante". Ou seja, o aumento da demanda gerou o aumento proporcional do valor. Diante disto, o valor máximo de referência fixou-se em R\$ 1.442.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Imperatriz - MA, 27 de outubro de 2023.

*Ely Samuel dos Santos Silva*  
Ely Samuel dos Santos Silva

Secretário Adjunto de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Rua Simplício Moreira, nº 1478 - Centro  
CEP: 65.901-490 - Imperatriz - MA  
[www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br)